

Escritura de divisas

Compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados o dr. Antonio Mercado e sua mulher D. Adilia Palmeira Mercado, e o dr. Adolpho Roffino de Silva Gordo e sua mulher D. Alberta Vieira de Gordo, todos proprietarios, domiciliados e residentes nesta Capital e

E, perante as mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: a) que por escritura publica lavada nas notas do terceiro tabelião desta Capital, a 8 de Maio de 1907, compraram do finado Serafim Corso um terreno sito no bairro da Lapa, freguesia de Nossa Senhora Candelária de Lapa, sublegada da freguesia de Santa Cecilia desta Capital, com uma area de 1390<sup>m</sup>.<sup>50</sup>, mais ou menos, que fazia parte dos terrenos que o vendedor comprara de Alexandre Santoceli e sua mulher, por escritura publica lavada a 19 de Dezembro de 1890, nas notas do 1.º tabelião desta Capital, <sup>terreno esse</sup> que se dividiria em quarteirões e arremata, conforma uma planta que apresentou a Câmara Municipal, aclarando-se aquelle precioso terreno na esquina de uma rua nova, em lar sem nome, com a Avenida n.º 8 <sup>constante</sup> da referida planta, fronteiro a Chacara de moradia do vendedor, tendo a forma de um trapézio irregular, medindo 43<sup>m</sup>.<sup>25</sup> em sua frente para a rua nova, seguindo o alinhamento das casas já construidas nesta rua até a esquina com a Avenida n.º 8, esquina essa que dista 12 metros da cerca da referida Chacara; 43<sup>m</sup>.<sup>60</sup>

Secretaria do Senado Federal

em sua frente para dita Roenida, sempre a  
12 metros da mencionada cerca, até um lote de  
propriedade do mesmo feudo contendo, 33.<sup>o</sup> m  
lado um que confronta com este lote e 31.<sup>o</sup>  
no outro lado até a sua rua, confrontando sem-  
pre com terreno de seu feudo; b) que essa  
compra feita pelos outorgantes e reciprocamente  
outorgados foi devidamente transcrita e registrada  
nesta Capital, no Livro 3.<sup>o</sup> da Transcripção de in-  
scrições n. 45656, pag. 395; c) que querendo os outor-  
gantes e reciprocamente outorgados fazer cessar a  
Comunhão que tem existido até hoje em  
relação aos alludidos terrenos, incumbiram o engenheiro  
civil do Meiro Vicario de Carvalho de Medeiros  
e de formular um plano para a sua divisão, e  
os engenheiros, executando os trabalhos de que  
foi incumbido verificou que o mesmo terreno  
tem uma area total de 1415.<sup>m</sup> 50 e deve ser dividido  
em dois lotes, contendo cada um uma area de  
707.<sup>m</sup> 75, confrontando o lote ou quinta letra A  
com a rua hoje denominada Antonio Raposo, onde  
mede 17.<sup>m</sup> 40 e com a rua Domingos Rodrigues  
onde mede 43.<sup>m</sup> 45 no fundo, com a propriedade  
de Luis Racci, onde mede 16.<sup>m</sup> 45 e de um lado  
com o lote ou quinta letra B, onde mede 38.<sup>m</sup> 30,  
e confrontando o lote ou quinta letra B, por  
um lado com o de letra A, medindo 38.<sup>m</sup> 30, pelo  
lado opposto com propriedade de Nicola Campesini  
onde mede 32.<sup>m</sup> 75, em sua frente com a rua Ant.  
do Raposo, onde mede 25.<sup>m</sup> 20 e no fundo com  
propriedade a Luis Racci, onde mede 16.<sup>m</sup> 45, como  
~~desse modo mais os outorgantes e reciprocamente~~  
~~outorgados que estando esse plano~~

tudo se se da planta organizada por aquelle  
 engenheiro <sup>substitua</sup> a qual assignada por elle e  
 pelas partes, fize a arquivada neste cartorio.  
 Dissociam finalmente os ontragantes e reciprocamente  
 ontragados que, estando de pleno accordo com  
 a medicao e plano de divisao convencioam  
 pela presente escriptura, que <sup>terramto</sup> do lote ou quintas  
 letra A, que se acha na esquerda da rua  
 Antonio Raposo com a rua Domingos Rodrigues,  
 ficara de hoje pertencendo exclusivamente ao  
 dr. Antonio Mercado e sua mulher D. Adelia  
 Palmeira Mercado e que o terreno do lote  
 ou quintas letra B, ficara de hoje em diante  
 pertencendo exclusivamente ao dr. Adolpho  
 Affonso da Silva Porto e sua mulher D. Alker  
 Maria Vieira da Silva Porto, transferindo  
 as partes reciprocamente o dominio a parte  
 que tem sobre tais terrenos e para esse  
 obrigado-se a fazer a toda e qualquer  
 tempo obra e volida a presente divisao  
 O terreno de cada um dos lotes referidos  
 tem hoje o valor de 10.000, cada metro.

1415 / 200

$  \begin{array}{r}  10000 \\  1415 \\  \hline  5 \dots \dots \\  1 \dots \dots \\  \hline  40.6  \end{array}  $	$  \begin{array}{r}  1415 \\  10 \\  \hline  1415  \end{array}  $
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------